

ALTERAÇÃO 02
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica alterado o item 4.6 do Edital.

Onde conta:

4. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.6. Para cada operação realizada por servidor, será cobrado no ato da liberação do empréstimo, da instituição bancária a título de “prestação de serviço” o valor de R\$ 2,00 (dois reais) por parcela, devido ao custo que a Prefeitura terá para operacionalizar o desconto na folha de pagamento de cada servidor e, a liquidação.

a) O valor será recolhido mediante guia de arrecadação, a ser emitida após a entrega, por parte da instituição financeira, da cópia do contrato firmado com o servidor.

Passa a constar:

4.6. Para cada operação realizada por servidor, será cobrado, *mensalmente*, da instituição bancária a título de “prestação de serviço” o valor de R\$ 2,00 (dois reais) por parcela, devido ao custo que a Prefeitura terá para operacionalizar o desconto na folha de pagamento de cada servidor e, a liquidação.

a) O valor será recolhido mediante guia de arrecadação, a ser emitida após a entrega, por parte da instituição financeira, da cópia do contrato firmado com o servidor.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Candelária, sito na Av. Pereira Rego, nº 1665, pelo fone (51) 3743-8106 ou pelos e-mails licitacoes@candelaria.rs.gov.br e licitacoes2@candelaria.rs.gov.br.

Candelária, 13 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente por:
PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal



Esta Alteração do Edital de Chamamento Público nº 02/2019 foi revisada em 15 de janeiro de 2020 e está de acordo com a legislação.

Assinado digitalmente por:
TANAELA ELLWANGER MULLER
Subprocuradora do Município
OAB/RS Nº 86.371

Assinado digitalmente por:
FRANCIÉLE SCHRÖDER
Procuradora-Geral do Município
OAB/RS Nº 95.508

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2020 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/ps/1218d9d00>



 Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal
assinado digitalmente

 Franciele Schröder
Procuradora-Geral do Município
OAB/RS 95.508
assinado digitalmente

 Tanaela Ellwanger Muller
Subprocuradora do Município
OAB/RS 86.371
assinado digitalmente